

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - FUNCÍ-COMDICA, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, VISANDO O FOMENTO A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA COMO SUBSÍDIO PARA FORMAÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NO RESPECTIVO CONSELHO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 02/2020 - FUNCÍ - COMDICA, visando o fomento a participação de adolescentes no Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Fortaleza como subsídio para formação do Comitê de Participação dos Adolescentes - CPA no Respectivo Conselho.

CONSIDERANDO que apenas uma organização da sociedade civil apresenta projeto para concorrer a Chamada Pública em comento.

CONSIDERANDO o parecer técnico jurídico, o parecer de mérito emitidos pela Comissão de Seleção, bem como a avaliação formal do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes a terceira e quarta etapas do Edital, constantes do Processo Administrativo nº P 353194/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da Análise de Mérito pela Comissão Especial dos projetos apresentados para fins de seleção uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para execução de projeto visando o fomento a participação de adolescentes no Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Fortaleza como subsídio para formação do Comitê de Participação dos Adolescentes - CPA no Respectivo Conselho, nos termos do item 7.6.1 do Edital de Chamada Pública nº 02/2020:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO	MÉDIA
Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE	Capacitação de 30 adolescentes para formação do Comitê de Participação de Adolescentes junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica	Aprovado	9.25



Art. 2º. Os interessados em recorrer deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário de 08h:30min às 16h, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, localizada na Rua Guilherme Rocha, n.º 1072, Centro, Fortaleza-CE, conforme dispõe o item 7.7.1 do Edital de Chamada Pública nº 02/2020 - COMDICA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em 08 de fevereiro de 2021



MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO COMDICA